



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI N°. 40 /2022

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES”

Art. 1º - O Programa de Qualificação Profissional em Comércio de Bens, Serviços e Turismo para população carente do Município de Serra, com intuito de promover a capacitação profissional da população menos favorecida, oportunizando condições de ingresso ao mercado de trabalho e a redução das taxas de desemprego.

Art. 2º - Fica instituído o Programa de Qualificação Profissional coordenado pela Prefeitura Municipal da Serra que visa adquirir e oferecer cursos gratuitos ao munícipe da Serra, em parceria com instituição privada, que comprovadamente mostrem-se incapacitados de custear tal qualificação.

Art. 3º - As ações pertinentes ao Programa Municipal serão realizadas através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Humano.

Art. 4º - A oferta de cursos adquiridos junto ao Programa de Qualificação Profissional tem como objetivo:

- I. Promover o desenvolvimento profissional e social dos munícipes declaradamente incapacitados de custear cursos de qualificação profissional do município de Serra;

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251-8311/3251-8312

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3800330033903300330034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Vereador Teilton Valim



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

- II. Reduzir a desigualdade social através de ações que visam o desenvolvimento e capacitação profissional, oportunizando a criação de novas alternativas de renda para os munícipes declaradamente incapacitados financeiramente;
- III. Aumentar as ofertas de atividade profissional no município, através de ações empreendedoras, possibilitando a abertura de novas vagas de emprego;
- IV. Aumentar a oportunidade de preenchimento de vagas de emprego existentes, porém não preenchidas pela falta de capacidade técnica profissional.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de Maio de 2022.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251-8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador mailto:gabinete.teiltonvalim@camaraserra.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

Em meio a tantas crises, a retomada do crescimento econômico é algo que cria imensa expectativa na população, uma vez que, com o advento das epidemias a contar com a Covid-19, inúmeras vagas de emprego foram encerradas, fazendo com que a população de forma geral vivesse a possibilidade angustiante de perder o seu emprego.

Segundo a matéria publicada pelo site www.agazeta.com.br, do dia 26/07/2021, através do link <https://www.agazeta.com.br/editorial/falta-de-qualificacao-profissional-no-mercado-e-uma-questao-de-educacao-0721>, embora existam diversas vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas, falta mão de obra qualificada para o preenchimento dessas vagas, o que acarreta no alto índice de desemprego.

Segundo pesquisa do Instituto do Desenvolvimento Industrial do Espírito Santo (Ideies), 53% das empresas encontram dificuldade para contratação pela falta de qualificação técnica, superando inclusive o cenário nacional, que é de 50% segundo a Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

Outra matéria publicada, agora pelo site www.portalemponovo.com.br, através do link <https://www.portalemponovo.com.br/dezembro-de-2021-foi-marcado-por-desemprego-na-serra-mas-ano-fechou-com-saldo-positivo/>, mostra que houve um aumento expressivo nas demissões no município de Serra, fazendo com que no mês de dezembro de 2021 a Serra registrasse o número de 1.625 baixas nos empregos formais.

Sabemos que sem qualificação necessária, boa parte dessas perdas não retornarão aos seus postos de trabalho, fazendo com que as despesas sociais sejam maiores para o município.

Portanto como exemplo e referência no assunto o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, foi criado em 1946, sendo este o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do País.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3800330033903300330034005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Hoje, está presente em mais de 1.800 municípios, de Norte a Sul do Brasil, onde mantém infraestrutura de ponta composta por mais de 600 unidades escolares e empresas pedagógicas.

Seu portfólio contempla cursos presenciais, híbridos e a distância, em diversas áreas do conhecimento, que vão da Formação Inicial e Continuada à Pós-graduação e permitem ao aluno planejar sua carreira profissional em uma perspectiva de educação continuada.

O Senac já atua fortemente em projetos que visam a redução da desigualdade de oportunidades educacionais, como é o exemplo do Programa Senac de Gratuidade (PSG). Firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC e o Senac, e ratificado pelo Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, o Programa Senac de Gratuidade – PSG tem por objetivo garantir o acesso à educação profissional de qualidade para pessoas cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse dois salários-mínimos.

É importante frisar que tal ação não contempla todas as necessidades da população do nosso município, fazendo com que se torne obrigatória ações corretivas e preventivas por parte do poder público, aqui representado pela Prefeitura Municipal de Serra, o que justifica a presente sugestão ao Executivo Municipal.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador emab@camaraserra.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

